



Prefeitura do Município de  
**ARIRANHA DO IVAÍ**

Semeando um  
Futuro Melhor

**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Miguel Verenka, s/n - Centro - Fone/Fax (43) 3433-1013 - CEP 86880-000 E-mail: ariranha@matrix.com.br CNPJ 01.612.453/0001 31

LEI n.º. 229/2007

Publicado: Paraná Centro

Edição n.º: 668

Data: 18/06/07

Bueno  
Responsável pela Publicação

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2007 e dá outras providências

A CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício financeiro de 2007, um crédito adicional especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002540 10.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.08012-075	Atividades Fundo de Assistência Social	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000732	Conv Ampliação Centro Criança/Adolescente	<b>23.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE 3.1.00.000732 - Convênio Ampliação Centro Criança/Adolescente 462/06 - Exercício Corrente, no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ariranha do Ivaí, em 13 de junho de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE  
**ARIRANHA DO IVAÍ**

**ESTADO DO PARANA**

Rua Miguel Verenka, 083 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

Publicado: Parana Centro

LEI 229/2007

Edição n.º: 668

Data: 18/06/07

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2007 e dá outras providências

  
Responsável pela Publicação

A CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

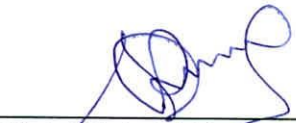
Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no orçamento para o exercício financeiro de 2007, um crédito adicional especial no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) para cobertura das despesas abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
10	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
002540 10.002	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.08012-075	Atividades Fundo de Assistência Social	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
3.1.00.000732	Conv Ampliação Centro Criança/Adolescente	<b>23.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Aberto no artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação do IDUSO/GRUPO/FONTE 3.1.00.000732 – Convênio Ampliação Centro Criança/Adolescente 462/06 – Exercício Corrente, no valor de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ariranha do Ivaí, em 13 de junho de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
Silvio Gabriel Petrassi  
Prefeito Municipal